



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 19 - CONSUP/IFAM, de 27 de setembro de 2010.

Dispõe sobre aprovação *ad referendum* da criação do curso superior de Tecnologia em Agroecologia no Campus Manaus-Zona Leste – Instituto Federal do Amazonas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no uso das prerrogativas legais;

CONSIDERANDO a proposta do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, apresentada pela Direção-Geral do Campus Manaus-Zona Leste através do Memo. nº 109/2010/GAB/IFAM/SETEC/MEC, datado de 10 de maio de 2010, processado sob o nº 23042.001481/2010-60, de 27 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º, do artigo 2º, da lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o item I, do artigo 6º, combinado com a alínea “a”, item VI, do artigo 7º, da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, para ser implantado no Campus Manaus-Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme consta no processo nº 23042.001481/2010-60, de 27 de setembro de 2010, anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOÃO MARTINS DIAS
Presidente**